

MINUTA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS**

(CABEÇALHO/ LOGOTIPO DA DECLARANTE)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO TIPO E ORIGEM DO PIRARUCU PESCADO.

A (empresa ou pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na Nota Técnica Nº 26/2018/COPROD/CGPT/DISAT/ICMBio de 3 de dezembro de 2018, que cumpre com todos os requisitos afetos à legislação da atividade de pesca, especificamente em relação à atividade de manejo e comercialização de pirarucu (*Arapaima gigas*), devendo, também, apresentar em seu produto todas as informações contidas no item 7, da Nota Técnica supracitada, sob pena de inabilitação do declarante.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

**JOÃO PEDRO BASSI ROCHA DO CARMO
Primeiro-Tenente (IM)
Ajudante da Divisão de Obtenção**

ASSINADO DIGITALMENTE